



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA

EXTRATO

ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 26-02-2025.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA DO TUPIM-BA E RUY BARBOSA-BA** em 26/02/2025. **OBJETO:** aditamento ao prazo de cessão da servidora, Professora CACILÂNDIA ALVES DE OLIVEIRA, mantando-se as demais clausulas. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Ruy Barbosa - Bahia, 30 de janeiro de 2026.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO - Prefeita Municipal.**



Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2026

Ofício N°27/2026

A Chefe do Executivo

Nesta

**Assunto:** MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Secretaria de Educação, manifestar concordância com a celebração de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica da Professora Cacilândia Alves de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 551.129.355-53, ocupante do cargo efetivo de Professora Pós-Graduada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Município de Boa Vista do Tupim, cedida a Secretaria Municipal de Educação de Ruy Barbosa.

A presente manifestação tem por finalidade registrar que não há necessidade de elaboração de novo instrumento de Convênio, sendo suficiente a formalização de termo aditivo que venha a modificar, complementar ou atualizar cláusula específica de prazo do Convênio de Cooperação Técnica inicial, preservando-se, integralmente, a essência do acordo já firmado entre os entes envolvidos.

Nesse sentido, esta Secretaria declara estar em conformidade com a alteração da cláusula referente ao prazo do regime de cessão, concordando que a vigência seja restabelecida de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, uma vez que o respectivo termo aditivo seja devidamente consentido pelas partes competentes, observadas as disposições legais pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maria Vilma Pereira de Arruda*  
Profª Maria Vilma Pereira de Arruda  
Secretaria Municipal de Educação

*Maria Vilma Pereira de Arruda*  
PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [BeiraMar2005@gmail.com](mailto:BeiraMar2005@gmail.com)